REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 12/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CRECHE COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES - , CNPJ: 32.700.437/0001-24** ,com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de março de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública da Creche Frutos de Mães.

A Creche Frutos de Mães é uma associação social, sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar mães solteiras que em sua maioria não tem um local seguro para acolher suas crianças, nas horas que estas estão trabalhando. Com o crescimento da instituição, hoje ela recebe as crianças, cuidando a sua alimentação, higiene estudo e lazer possibilitando de contribuir para a sua formação social e educacional e possibilitar que sua família possa trabalhar de maneira a gerar renda para viver.

Portanto, é evidente o reconhecimento da Creche Frutos de Mães como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 07 de março de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES